



DECRETO Nº 9.399-GP/2025

Em, 19 de dezembro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** Tal alteração dá-se em virtude das operações para o encerramento do exercício de 2025, conforme Ofício nº 113-CMNM/2025, Processo nº 4.253/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
01.00.00		PODER LEGISLATIVO		
01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001		MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO		
0.1.500	F: 014	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
01.00.00		PODER LEGISLATIVO		
01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001		MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO		
0.1.500	F: 008	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 Lei Orçamentária do Exercício de 2025**.

Palácio 21 de Julho, 19 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/12/2025 às 12:29, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **278587** e o código verificador **782B58F7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/12/2025 12:27
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/12/2025 12:55
3	VALDENISE ALVES DE SOUZA	***.204.382-**	22/12/2025 08:54
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/12/2025 13:37

Referência: [Processo nº 1-4253/2025](#).

Docto ID: 278587 v1